



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 273, DE 23 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 72/2024 – PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o mandato dos membros da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho (COGAM), por dois anos, a partir do dia 2 de junho de 2024, dos servidores **WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO** (CACSL) e **ALINE PEREIRA DA SILVA** (SEREG), indicadas pela Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor